

PROJETO DE LEI

Nº 380/2014

LEI Nº 11.016

AUTÓGRAFO Nº 309/14

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 380/2014

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 380/2014
23-OUT-2014 10:57:140181-1/A

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO" a uma praça pública existente na rua José Maria Hannickel, sem número, entre os imóveis números 150 e 218.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita – 1940/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2014

Alcides
José Crespo
Vereador

Alcides
[Handwritten signatures and initials]

cal





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

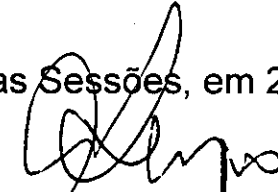
Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar "Isabel Maria Prestes Nogueira Ribeiro" a área pública (praça) existente na rua José Maria Hannickel, sem números, entre os imóveis números 150 e 218, ao lado da academia de ballet Mônica Minelli.


Filha de Joaquim Passos Nogueira e Dirce Prestes Nogueira, com 10 irmãos, mudou-se para Sorocaba aos 18 anos. Casou-se com José Carlos Ribeiro; teve três filhos: Carlos Eduardo Nogueira Ribeiro, Ana Dirce Nogueira Ribeiro e Marcello Nogueira Ribeiro.

Formada em 1979 em História, Estudos Sociais e Geografia na Fafi (atual Uniso), lecionou na rede estadual até se aposentar. Foi orientadora de Moral e Cívica e coordenadora de escolas desde 1978 até 2010.

Católica de fé, frequentava as missas da igreja de Santa Rita de Cássia, e atuava como colaboradora de diversas entidades assistenciais da cidade.

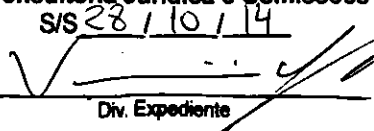
Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2.014

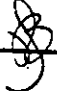

José Crespo
Vereador





Recebido na Div. Expediente
23 de outubro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 28/10/14

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
29 / 10 / 14




Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<u>M1563353483/1374</u>	Projeto de Lei
Autor:	Data de Envio:
José Crespo	23/10/2014
Descrição:	
Dispõe sobre denominação de "Professora Isabel Maria Prestes Nogueira Ribeiro" a uma praça pública	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Crespo

RECEBIDO EM SOCORO

23-Oct-2014-15:40-140181-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORO



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA:
115297.01.55.2010.4.00153.093.0061189-74

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
feminino	branca	viúva, com setenta anos de idade	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITU - SP		RG: 10138017	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filha de JOAQUIM PASSOS NOGUEIRA e de DIRCE PRESTES NOGUEIRA;
Residência: na rua João Nascimento, nº 20 - Vila Santana, Sorocaba,
Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
doze de novembro de dois mil e dez, às 12:05 horas	12	11	2010

LOCAL DE FALECIMENTO
na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE
falência de múltiplos órgãos, choque hipovolêmico, hemorragia intra abdominal, complicação de bexiga repêtica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Pax, desta Cidade	Carlos Alberto Ribeiro

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor João Guilherme G. Martins, CRM 23476
Atestado médico número 015505304-3

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
A falecida era viúva de José Carlos Ribeiro, com quem foi casada neste Registro Civil (LDB: 67, fls. 218, nº 16145), aos 08 de junho de 1963, deixou os filhos: Carlos Eduardo com 46 anos e Marcelo com 42 anos de idade, não deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 22 de novembro de 2010.

Neide de Oliveira Machado
Substituta

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: NOM

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Via Carvalho - Cep 18060-070
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050
e-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br

143937
0570G-AA
143937



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 380/2014

Trata-se de projeto de lei ordinária que "*Dispõe sobre denominação de "Professora Isabel Maria Prestes Nogueira Ribeiro" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências*", de autoria do nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, com apoio de mais 8 (oito) Vereadores que subscrevem a presente propositura, em atendimento ao que dispõe o art. 86 do Regimento Interno.

A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inciso XII.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Observamos que a matéria da presente propositura foi anteriormente proposta pelo mesmo autor em 14 de agosto do corrente ano, sendo objeto do PL nº 320/2014 (fls. 07), o qual foi vetado totalmente (Veto nº 40/2014) pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de setembro de 2014, por falta de precisa identificação e localização da área a ser denominada, o que impossibilitaria a aplicação da lei.

Visando sanar o motivo de referido veto, a matéria foi reapresentada com a exata localização do próprio municipal a ser denominado, qual seja, **praça pública existente na rua José Maria Hannickel, sem número, entre os números 150 e 218** (art. 1º do PL).

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso a praça a ser denominada pela presente propositura ainda não tenha sido implantada em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afrontar o Princípio da Razoabilidade (art. 111 da CE), o qual encontra fundamento nos mesmos preceitos constitucionais que o Princípio da Legalidade (arts. 5º, inciso II, 37 e 84, da CF).

Dessa forma, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 03 de novembro de 2014.

Valéria Brenga Isse
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Matéria Legislativa

ajuda

| [Autoria](#) | | [Tramitação](#) | | [Documento Acessório](#) | | [Relatoria](#) | | [Início](#) |

Matéria Legislativa

Tipo: **PLO**Número: **320**Ano: **2014**

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO" A ÁREA PÚBLICA (PRAÇA) EXISTENTE NA RUA JOSÉ MARIA HANNICKEL, SEM NÚMERO.

Tramitação

(dd/mm/aaaa)

Data Tramitação **Unidade Origem (*)**

(*)

Urgente? (*)
 Sim Não

Status (*)

Discussão

Unidade Destino

Materia em Tramitação?
 Sim Não
Data Encaminhamento

(dd/mm/aaaa)

Data Fim do Prazo

(dd/mm/aaaa)

Texto da Ação



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 380/2014, de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo, que dispõe sobre denominação de "PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



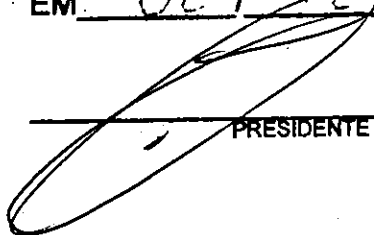
cbv

DISCUSSÃO ÚNICA

So. 17/2014

APROVADO REJEITADO

EM. 02.12.2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº 1006

Sorocaba, 2 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 307/2014 ao Projeto de Lei nº 381/2014;
- Autógrafo nº 308/2014 ao Projeto de Lei nº 401/2014;
- Autógrafo nº 309/2014 ao Projeto de Lei nº 380/2014;
- Autógrafo nº 310/2014 ao Projeto de Lei nº 395/2014;
- Autógrafo nº 311/2014 ao Projeto de Lei nº 205/2014;
- Autógrafo nº 312/2014 ao Projeto de Lei nº 223/2014;
- Autógrafo nº 313/2014 ao Projeto de Lei nº 173/2013;
- Autógrafo nº 314/2014 ao Projeto de Lei nº 360/2014;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 309/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 380/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO” a uma praça pública existente na Rua José Maria Hannickel, sem número, entre os imóveis números 150 e 218.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1940/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 12 DE DEZEMBRO DE 2014 / Nº 1.665

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 13.166/2014)

LEI Nº 11.016, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 380/2014 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO” a uma praça pública existente na Rua José Maria Hannickel, sem número, entre os imóveis números 150 e 218.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1940/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Dezembro de 2014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar “Isabel Maria Prestes Nogueira Ribeiro” a área pública (praça) existente na Rua José Maria Hannickel, sem números, entre os imóveis números 150 e 218, ao lado da academia de ballet Mônica Minelli.

Filha de Joaquim Passos Nogueira e Dirce Prestes Nogueira, com 10 irmãos, mudou-se para Sorocaba aos 18 anos. Casou-se com José Carlos Ribeiro; teve três filhos: Carlos Eduardo Nogueira Ribeiro, Ana Dirce Nogueira Ribeiro e Marcello Nogueira Ribeiro.

Formada em 1979 em História, Estudos Sociais e Geografia na Fafi (atual Uniso), lecionou na rede estadual até se aposentar. Foi orientadora de Moral e Cívica e coordenadora de escolas desde 1978 até 2010.

Católica de fé, frequentava as missas da igreja de Santa Rita de Cássia, e atuava como colaboradora de diversas entidades assistenciais da cidade.





PREFEITURA DE SOROCABA

12

(Processo nº 13.166/2014)

LEI Nº 11.016, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 380/2014 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA ISABEL MARIA PRESTES NOGUEIRA RIBEIRO” a uma praça pública existente na Rua José Maria Hannickel, sem número, entre os imóveis números 150 e 218.

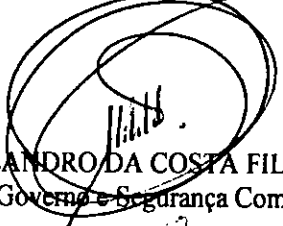
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1940/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.016, de 9/12/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar “Isabel Maria Prestes Nogueira Ribeiro” a área pública (praça) existente na Rua José Maria Hannickel, sem números, entre os imóveis números 150 e 218, ao lado da academia de ballet Mônica Minelli.

Filha de Joaquim Passos Nogueira e Dirce Prestes Nogueira, com 10 irmãos, mudou-se para Sorocaba aos 18 anos. Casou-se com José Carlos Ribeiro; teve três filhos: Carlos Eduardo Nogueira Ribeiro, Ana Dirce Nogueira Ribeiro e Marcello Nogueira Ribeiro.

Formada em 1979 em História, Estudos Sociais e Geografia na Fafi (atual Uniso), lecionou na rede estadual até se aposentar. Foi orientadora de Moral e Cívica e coordenadora de escolas desde 1978 até 2010.

Católica de fé, frequentava as missas da igreja de Santa Rita de Cássia, e atuava como colaboradora de diversas entidades assistenciais da cidade.